



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO DE LEI N. 001/2015

De 26 de janeiro de 2015

“Revoga na íntegra a Lei Municipal 853/2005, de 20 de setembro de 2005, e dá outras providências”.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar na íntegra a **LEI MUNICIPAL 853/2005**, datada de 20 de setembro de 2005, que dispõe sobre a coleta, transporte e destino de resíduos sólidos hospitalares (lixo hospitalar) no município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 26 de janeiro de 2015.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

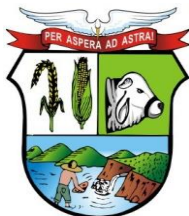
Prefeito Municipal



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: prefguira_2005@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO DE LEI N. 001/2015

De 26 de janeiro de 2015

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores;

Submetemos a sábia apreciação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei supra epigrafado, que trata de autorização ao Poder Executivo Municipal para revogar na íntegra a LEI MUNICIPAL 853/2005, datada de 20 de setembro de 2005, que dispõe sobre a coleta, transporte e destino de resíduos sólidos hospitalares (lixo hospitalar) no município de Guiratinga-MT.

Tal iniciativa se faz necessário devido à necessidade de impor obrigações aos profissionais do setor como prevê legislação federal.

Esperamos, pois, contar com o apoio de Vossas Excelências para que seja o presente Projeto de Lei analisado e aprovado pelos nobres pares dessa Augusta Casa de Leis.

Cordialmente.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: prefguira_2005@hotmail.com